



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIDADE: Campus Cristalina

Nº: 05/2019

DATA: 31/05/2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2019, DE 31/05/2019



2019

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

REITOR

Vicente Pereira de Almeida

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CRISTALINA

Eduardo Silva Vasconcelos

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

Núcleo de Gestão de Pessoas

Maria de Fátima Lucimara Santos Nóbrega

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2019, DE 31/05/2019



1. SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR.....	4
PORTARIA 33, DE 07 DE MAIO DE 2019.....	4
PORTARIA 34, DE 09 DE MAIO DE 2019.....	5
PORTARIA 35, DE 09 DE MAIO DE 2019.....	6
PORTARIA 36, DE 10 DE ABRIL DE 2019.....	7
PORTARIA 38, DE 14 DE MAIO DE 2019.....	9
PORTARIA 39, DE 23 DE MAIO DE 2019.....	11
PORTARIA 40, DE 23 DE MAIO DE 2019.....	12
PORTARIA 41, DE 29 DE MAIO DE 2019.....	13
FÉRIAS DE SERVIDORES.....	15
DIÁRIAS.....	16



ATOS DO DIRETOR

PORTARIA 33, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e em conformidade com o processo de Deflagração do Processo Eleitoral - CONSUP nº 23221.000534/2019-55, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros relacionados abaixo para compor a Comissão Temporária do Processo Eleitoral do Campus Cristalina.

NOME	MATRÍCULA	ATUAÇÃO
Alecio Rodrigues Nunes	1956702	Docente
Suelen Cristina Mendonca Maia	2143635	Docente
Leonardo Junio Ferreira	2055108	Técnico Administrativo
Bruno Barboza dos Santos	2184193	Técnico Administrativo
Rafaela Bassani Muhl	2017110091010243	Discente
Maria Eduardo Gonçalves Barbosa	2017110091010103	Discente

Art. 2º – Esta Portaria terá validade até o dia 17 de maio de 2019.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir dessa data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS, em 07/05/2019 11:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55202

Código de Autenticação: 1d35e170d0

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2019, DE 31/05/2019



PORTARIA 34, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Georgia Silva Santos, Professora EBTT, Matrícula Siape nº 1847436, como responsável pelo acompanhamento dos atletas do Campus Cristalina nos Jogos das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnologia (JIF) do IF Goiano 2019.

Art. 2º – Esta Portaria terá validade até o dia 17 de maio de 2019.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir dessa data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)
Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 09/05/2019 18:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56005

Código de Autenticação: cd13ecb0fc





PORTARIA 35, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e considerando o processo eletrônico nº 23731.000062/2019-81, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para conduzirem o processo de Licitação para contratação de serviços terceirizados de Condução Veicular:

NOME	SIAPE Nº	FUNÇÃO
Leonardo Junio Ferreira	1055108	Pregoeiro
Bruno Barboza dos Santos	2184193	Equipe de Apoio
Adriana A Pequeno da Silva	2316560	Equipe de Apoio

Art. 2º Revogar a Portaria nº 30, de 03 de abril de 2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 09/05/2019 18:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56036



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2019, DE 31/05/2019



PORTARIA 36, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e considerando o processo nº 23731.000136/2019-89, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias/30 (trinta) horas semanais à servidora Maria de Fátima Lucimara Santos Nóbrega, Assistente em Administração, SIAPE 1452630.

Art. 3º - Fixar o quadro de horário do atendimento do Núcleo de Assistência Estudantil do Campus Cristalina, com horário das 07 horas às 19 horas, conforme quadro a seguir:

SERVIDORES	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Rickson Cândido de Souza Técnico em Agropecuária	7h às 11h	7h às 11h	7h às 11h	7h às 11h	7h às 11h
	12h às 16h	12h às 16h	12h às 16h	12h às 16h	12h às 16h
Lucas Rodrigues Amorim Auxiliar em Administração	8h às 13h	8h às 13h	8h às 13h	8h às 13h	8h às 13h
	15h às 18h	15h às 18h	15h às 18h	15h às 18h	15h às 18h
Maria de Fátima Lucimara Santos Nóbrega Assistente em Administração	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
Maria Rita Vitor Martins Rodrigues (*) Pedagoga	8h às 13h	8h às 13h	8h às 13h	8h às 13h	8h às 13h

Servidora com horário especial de 5 horas/semanais concedido pelo SIASS - Laudo Perial nº 0.050.040/2017 e Portaria nº 046, de 18/04/2017.

Art. 4º – Revoga-se as Portarias nº. 46 de 18/04/2017 e nº. 60 de 06/06/2017.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado Eletronicamente)
Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor-Geral



✱

Documento assinado eletronicamente por:

Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS, em 10/05/2019 16:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51668

Código de Autenticação: 50020ed622



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2019, DE 31/05/2019



PORTARIA 38, DE 14 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e em conformidade com o processo de Deflagração do Processo Eleitoral - CONSUP nº 23221.000534/2019-55, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros relacionados abaixo para compor a Comissão Eleitoral do IF Goiano Campus Cristalina.

NOME	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	POSIÇÃO
Lauro Bucker Neto	3087246	Docente	Presidente
Mario Lucio Alexandre	1103730	Docente	Membro
Andesson Brito Nascimento	1312281	Docente	Membro
Adriana Alves Pequeno da Silva	2316560	Técnico Administrativo	Membro
Maria de Fatima Lucimara Santos Nobrega	1452630	Técnico Administrativo	Membro
Rickson Candido de Souza	1583365	Técnico Administrativo	Membro
Adryell Alexandre Campos Medeiros	2017110091010146	Discente	Membro
Júlia Braz de Queiroz Teles	2016110051010158	Discente	Membro
Rafael Gomes dos Santos	2017110051010307	Discente	Membro
Fábio Peixoto dos Santos	2018110212540227	Discente	Suplente

Art. 2º – Esta Portaria terá validade até o fim do Processo Eleitoral de 2019.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir dessa data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2019, DE 31/05/2019



✱

Documento assinado eletronicamente por:

Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS, em 14/05/2019 14:48:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56830

Código de Autenticação: 9a8ec2a87e



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2019, DE 31/05/2019



PORTARIA 39, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e considerando o Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnico de Nível Médio do IF Goiano, resolve:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Conselho de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, sendo esse o órgão colegiado e consultivo que tem por finalidade acompanhar as questões administrativas e acadêmicas inerentes ao curso, no âmbito do Campus Cristalina:

Lauro Bucker Neto	Coordenador do Curso
Suelen Cristina Mendonça Maia	Formação Técnica - titular
Victor Costa e Silva	Formação Técnica - titular
Andesson Brito Nascimento	Formação Básica - titular
Georgia Silva Santos	Formação Básica - titular
Giselle Anselmo de Souza Gonçalves	Formação Técnica - suplente
Wagner Santos Gonçalves	Formação Técnica - suplente
Brenda Rosalina Gonçalves	Discente - titular
Ana Laura de Jesus Barbalho	Discente - suplente

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 008/2016 de 08 de abril de 2016.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir dessa data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)
Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS, em 24/05/2019 16:42:18.

✱

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58688

Código de Autenticação: 0107693ca7



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2019, DE 31/05/2019



PORTARIA 40, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e considerando a Resolução 07/2016/CS/IF Goiano que trata do Regulamento dos Cursos Graduação do IF Goiano resolve:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado de Curso do Curso Superior em horticultura, sendo esse um órgão normativo, deliberativo, executivo e consultivo que tem por finalidade acompanhar as questões administrativas e acadêmicas inerentes ao curso, no âmbito do Campus Cristalina:

Aniela Pilar Campos de Melo	Presidente
Victor Costa e Silva	Docente efetivo - titular
Giselle Anselmo de Souza	Docente efetivo - titular
Gonçalves Wagner Santos	Docente efetivo - titular
Gonçalves Alécio Rodrigues Nunes	Docente efetivo - suplente
Luana Luara Teles da Silva	Discente - titular
Fabio Peixoto dos Santos	Discente - suplente

Art. 2º – Os membros do Colegiado terão mandato de dois anos, com possibilidade de recondução, por igual período, exceto o Coordenador de Curso.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir dessa data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)
Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS, em 24/05/2019 17:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58681

Código de Autenticação: cc46a6c3f7





PORTARIA 41, DE 29 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e em conformidade com o processo de Deflagração do Processo Eleitoral - CONSUP nº 23221.000534/2019-55, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros relacionados abaixo para compor a Comissão Eleitoral do IF Goiano Campus Cristalina.

NOME	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	POSIÇÃO
Lauro Bucker Neto	3087246	Docente	Presidente
Mario Lucio Alexandre	1103730	Docente	Membro
Andesson Brito Nascimento	1312281	Docente	Membro
Cristiano Oliveira de Souza	3006514	Docente	Suplente
Edilson da Silva	2143842	Docente	Suplente
Luciana Rezende Fernandes	1883526	Docente	Suplente
Adriana Alves Pequeno da Silva	2316560	Técnico Administrativo	Membro
Maria de Fatima Lucimara Santos Nobrega	1452630	Técnico Administrativo	Membro
Rickson Candido de Souza	1583365	Técnico Administrativo	Membro
Bruno Barboza dos Santos	2184193	Técnico Administrativo	Suplente
Bruniennre Barboza dos Santos	1345804	Técnico Administrativo	Suplente
Lucas Rodrigues de Amorim	2179244	Técnico Administrativo	Suplente
Adryell Alexandre Campos Medeiros	2017110091010146	Discente	Membro
Júlia Braz de Queiroz Teles	2016110051010158	Discente	Membro
Rafael Gomes dos Santos	2017110051010307	Discente	Membro
Fábio Peixoto dos Santos	2018110212540227	Discente	Suplente
Emmanoel dal Ponte	2018110091010184	Discente	Suplente



Calil Martins Attiê | 2017110051010170 | Discente | Suplente

Art. 2 ° – Revogar a Portaria n° 38, de maio de 2019.

Art. 3 ° – Esta Portaria terá validade até o fim do Processo Eleitoral de 2019.

Art. 4 ° – A presente portaria entra em vigor a partir dessa data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

✱ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 29/05/2019 18:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59802

Código de Autenticação: 9e45d5ce86





FÉRIAS DE SERVIDORES

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO Nº 77 DA LEI Nº 8112/90.

Servidor	Exercício	PERÍODO DE USUFRUTO		Parcela
		Início	Fim	
Bruno Barboza dos Santos	2019	20/05	30/05	1ª
Fernando Augusto dos Santos	2019	13/05	07/06	3ª

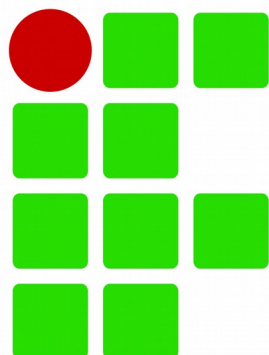
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2019, DE 31/05/2019



DIÁRIAS



**INSTITUTO
FEDERAL**

Goiano

Campus
Cristalina

UNIDADE: Campus Cristalina

MÊS DE REFERÊNCIA: 05/2019

PERÍODO: 01/05/2019 à 31/05/2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2019, DE 31/05/2019



Usuário logado:

Maria de Fátima Lucimara Nóbrega dos Santos

Órgão:

CACristalina - Campus Avançado Cristalina

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO)
PERÍODO DE 01/05/2019 A 31/05/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Tot (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001495/19	EDUARDO SILVA VASCONCELOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/05/2019	03/05/2019	Cristalina (GO)	GoIânia (GO)	Veículo Oficial	2,0	479,40	0,00	479,40
							03/05/2019	03/05/2019	GoIânia (GO)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00			
Sub-Total												2,5	599,25	0,00	599,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			599,25
001496/19	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2019	02/05/2019	Cristalina (GO)	GoIânia (GO)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/05/2019	02/05/2019	GoIânia (GO)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00			
Sub-Total												0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			119,85
001556/19	BRUNIENRE BARBOZA DOS SANTOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/05/2019	17/05/2019	Cristalina (GO)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	4,0	896,80	0,00	896,80
							17/05/2019	17/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00			
Sub-Total												4,5	1.008,90	0,00	1.008,90
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.008,90
001568/19	LUCAS RODRIGUES DE AMORIM	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2019	02/05/2019	Cristalina (GO)	GoIânia (GO)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/05/2019	02/05/2019	GoIânia (GO)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00			
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			100,30
001589/19	LUCAS RODRIGUES DE AMORIM	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/05/2019	17/05/2019	Cristalina (GO)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	4,0	896,80	0,00	896,80
							17/05/2019	17/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00			
Sub-Total												4,5	1.008,90	0,00	1.008,90
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.008,90
001611/19	GEORGIA SILVA SANTOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/05/2019	17/05/2019	Cristalina (GO)	Urutai (GO)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							17/05/2019	17/05/2019	Urutai (GO)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00			
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			619,50
001638/19	EDUARDO SILVA VASCONCELOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2019	07/05/2019	Cristalina (GO)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/05/2019	07/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00			
Sub-Total												0,5	133,95	0,00	133,95
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			133,95
001639/19	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2019	07/05/2019	Cristalina (GO)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/05/2019	07/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00			
Sub-Total												0,5	133,95	0,00	133,95
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			133,95

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Tot (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001640/19	EDUARDO SILVA VASCONCELOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2019	08/05/2019	Cristalina (GO)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0
							08/05/2019	08/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	13:
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0		
Sub-Total												0,5	133,95	0,00	13:
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			11:
001641/19	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/05/2019	08/05/2019	Cristalina (GO)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0
							08/05/2019	08/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	13:
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0		
Sub-Total												0,5	133,95	0,00	13:
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			11:
001643/19	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2019	09/05/2019	Cristalina (GO)	Goiânia (GO)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0
							09/05/2019	09/05/2019	Goiânia (GO)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	11:
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0		
Sub-Total												0,5	119,85	0,00	11:
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			9:
001689/19	BRUNO BARBOZA DOS SANTOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/05/2019	14/05/2019	Cristalina (GO)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0
							14/05/2019	14/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	11:
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0		
Sub-Total												0,5	112,10	0,00	11:
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			9:
001744/19	DIRCEU TORRES NASCENTE	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/05/2019	14/05/2019	Urutai (GO)	Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0
							14/05/2019	14/05/2019	Cristalina (GO)	Retorno para Urutai (GO)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	8:
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	8:
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6:
001745/19	DIRCEU TORRES NASCENTE	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/05/2019	18/05/2019	Urutai (GO)	Cristalina (GO)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	17:
							18/05/2019	18/05/2019	Cristalina (GO)	Retorno para Urutai (GO)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	8:
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	26:
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			24:
001747/19	LAURO BUCKER NETO	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05/2019	15/05/2019	Cristalina (GO)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0
							15/05/2019	15/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	11:
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0		
Sub-Total												0,5	112,10	0,00	11:
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			9:
001748/19	SUELEN CRISTINA MENDONCA MAIA	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05/2019	15/05/2019	Cristalina (GO)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0
							15/05/2019	15/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	11:
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0		
Sub-Total												0,5	112,10	0,00	11:
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			9:
001791/19	EDUARDO SILVA VASCONCELOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/05/2019	17/05/2019	Cristalina (GO)	Goiânia (GO)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	23:
							17/05/2019	17/05/2019	Goiânia (GO)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	11:
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0		
Sub-Total												1,5	359,55	0,00	35:
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			31:
001799/19	EDUARDO SILVA VASCONCELOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/05/2019	15/05/2019	Cristalina (GO)	Urutai (GO)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	21:
							15/05/2019	15/05/2019	Urutai (GO)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	11:
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0		
Sub-Total												1,5	323,60	0,00	32:
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			43:

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Tot (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							15/05/2019	15/05/2019	Urutai (GO)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/05/2019	15/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total												1,5	345,45	0,00	346,95
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			300,00
001800/19	BRUNIENRE BARBOZA DOS SANTOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/05/2019	21/05/2019	Cristalina (GO)	Goiânia (GO)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/05/2019	21/05/2019	Goiânia (GO)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			700,00
001808/19	PAULO SILVA MELO	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	22/05/2019	22/05/2019	Goiânia (GO)	Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2019	22/05/2019	Cristalina (GO)	Retorno para Goiânia (GO)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			600,00
001810/19	BRUNO BARBOZA DOS SANTOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/05/2019	09/05/2019	Cristalina (GO)	Goiânia (GO)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/05/2019	09/05/2019	Goiânia (GO)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			700,00
001831/19	GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2019	22/05/2019	Trindade (GO)	Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2019	22/05/2019	Cristalina (GO)	Retorno para Trindade (GO)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			800,00
001832/19-IC	EDUARDO SILVA VASCONCELOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/05/2019	29/05/2019	Cristalina (GO)	Goiânia (GO)	Veículo Oficial	2,0	479,40	0,00	479,40
							29/05/2019	29/05/2019	Goiânia (GO)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total												2,5	599,25	0,00	599,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			530,00
001860/19	BRUNO BARBOZA DOS SANTOS	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/05/2019	27/05/2019	Cristalina (GO)	Goiânia (GO)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/05/2019	27/05/2019	Goiânia (GO)	Retorno para Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			700,00
001878/19	DANIEL DE JESUS MARCAL	CACristalina	IF GOIANO	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/05/2019	28/05/2019	Urutai (GO)	Cristalina (GO)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/05/2019	28/05/2019	Cristalina (GO)	Retorno para Urutai (GO)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		26,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			600,00
Sub-Total Geral												30,5	6.690,55	0,00	6.690,55
Total (R\$)												5.830,00			5.830,00